

Of. RAD/FEARP/0592021

Ribeirão Preto, 16 de agosto de 2021.

Ao Prof. Dr. Eliezer Martins Diniz
Presidente da Comissão de Graduação da FEA-RP
Universidade de São Paulo

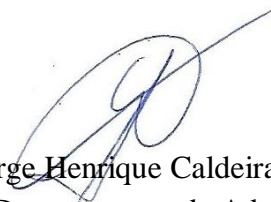
Assunto: **Regras de transição**

Prezado Senhor,

O Conselho do Departamento de Administração, em reunião ordinária, realizada no último dia 13 de agosto, aprovou as regras de transição do curso de Administração - currículo 81003 para o currículo 81004, conforme documento anexo.

Solicitamos por gentileza a apreciação do documento na próxima reunião da Comissão de Graduação.

Atenciosamente



Prof. Dr. Jorge Henrique Caldeira de Oliveira
Chefe do Departamento de Administração

Of.CoC-Adm/FEA-RP/0142021

Ribeirão Preto, 16 de agosto de 2021.

Ao Prof. Dr Eliezer Martins Diniz
Presidente da Comissão de Graduação
FEA-RP/USP

Assunto: **Regras de transição**

Prezado Senhor,

A CoC-Administração, em reunião extraordinária, realizada no último dia 9 de agosto, aprovou as regras de transição do curso de Administração - currículo 81003 para o currículo 81004, conforme documento anexo.

Informo ainda que as regras foram discutidas em reunião ordinária da CoC-Administração, realizada no dia 4 de agosto passado, aberta a todos os docentes deste departamento.

Solicitamos por gentileza a apreciação do documento na próxima reunião da Comissão de Graduação.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Carlos Alberto Gabrieli Barreto Campello
Coordenador do Curso de Administração

FOLHA DE INFORMAÇÃO CoC 006/2021

Interessados: Serviço de Graduação e Alunos de Administração

Assunto: Regras de migração para a Estrutura Curricular do Curso de Administração 81004 – válidas para os dois turnos

As regras a seguir foram debatidas e definidas em sessão ordinária da CoC, aberta aos docentes, realizada em 4/08/2021. A Comissão Coordenadora do curso de Administração, reunida em sessão extraordinária, no dia 11/08/2021, discutiu e aprovou o conjunto de regras de migração do curso 81003 para o curso 81004:

1. Haverá um prazo de 30 dias, compreendido entre o dia 18/08/2021 e 17/09/2021 para os alunos que não desejarem realizar a migração manifestarem essa vontade através do preenchimento do documento em anexo, denominado **Declaração de Vontade – Não Adesão**. Após este prazo, todos os alunos que não manifestaram sua vontade expressa e documentada da Declaração de Vontade, terão suas matrículas migradas do curso 81003 para o 81004.

2. A CoC Administração em colaboração com o serviço de graduação comunicará individualmente todos os alunos sobre o processo de migração. Também realizará encontros com os alunos para dirimir dúvidas, esclarecer quaisquer questionamentos e auxiliarem os alunos na decisão da migração.

3. Ficará, semestralmente, disponível ao aluno, o documento em anexo **Declaração de Vontade – Adesão Posterior**, para que o aluno possa realizar a migração a partir do semestre seguinte. Os prazos constarão dos calendários do departamento e terão ampla divulgação.

4. Os créditos cumpridos em disciplinas obrigatórias que se tornaram optativas poderão ser contados como créditos optativos eletivos ou livres, ou ainda como créditos em Atividades Acadêmicas Complementares

5. Os créditos cumpridos em disciplinas obrigatórias que foram excluídas poderão ser contados como créditos optativos eletivos ou livres, ou ainda como créditos em Atividades Acadêmicas Complementares

6. Os créditos da diferença cumpridos em disciplinas obrigatórias que tiveram suas cargas horárias reduzidas poderão ser contados como créditos optativos eletivos ou livres, ou ainda como créditos em Atividades Acadêmicas Complementares

7. Os créditos cumpridos em disciplinas obrigatórias que tiveram suas cargas horárias aumentadas obterão equivalência a ser apontada na tabela de equivalência automática.

8. Os créditos cumpridos em disciplinas optativas livres excedentes poderão ser contados como créditos em Atividades Acadêmicas Complementares

9. O aproveitamento de créditos em Atividades Acadêmicas Complementares, seja de créditos excedentes de redução de disciplinas, seja por aproveitamento de disciplinas que foram

CoC-Administração

excluídas ou transformadas em optativas, deve ser solicitado pelo aluno em conformidade com as regras de solicitação de aproveitamento de créditos em Atividades Acadêmicas Complementares.

Além destas, foram definidas pela Comissão Coordenadora do Curso de Administração:

1. Os alunos que estiverem afastados por qualquer caso (jubramento com possibilidade de retorno, trancamento parcial, dentre outros) não estarão sujeitos à migração, podendo optar pela mesma no momento do retorno ao curso.

2. Uma vez realizada a migração, não haverá possibilidade de retorno ao curso original através do processo de migração (podendo o aluno valer-se dos mecanismos de vestibular ou transferência interna)

3. As situações não previstas acima, devem ser encaminhadas para a Comissão Coordenadora do Curso de Administração para deliberação.

A aplicação destas regras vale para as seguintes situações, em relação à Grade Antiga:

1^o Período Ideal

- Exclusão da disciplina RAD1700 Introdução à Psicologia

2^o Período Ideal

- Redução em 2 créditos na disciplina RAD1407 Teoria das Organizações
- Exclusão da disciplina RAD1701 Introdução à Sociologia.
- Conversão da disciplina RAD2212 Meio Ambiente e Sustentabilidade em optativa eletiva

3^o Período Ideal

- Ampliação de 2 créditos na disciplina RAD1202 Comportamento Organizacional
- Redução em 2 créditos na disciplina RAD1507 Estatística Aplicada à Administração I

4^o Período Ideal

- Conversão da disciplina RAD1509 Estatística Aplicada à Administração II em optativa eletiva
- Conversão da disciplina RAD1606 Introdução à Microeconomia em optativa eletiva

5^o Período Ideal

- Ampliação em 2 créditos da disciplina RAD1203 Sociologia Aplicada à Administração
- Conversão da disciplina RAD1502 Administração de Operações II em optativa eletiva
- Conversão da disciplina RAD1619 Responsabilidade Social nas Organizações em optativa eletiva
- Redução em 2 créditos na disciplina RAD1207 Administração Financeira I

CoC-Administração

6^o Período Ideal

- Conversão da disciplina RAD1511 Estatística Aplicada à Administração III em optativa eletiva

7^o Período Ideal

- Conversão da disciplina RAD1105 Gestão da Inovação em optativa eletiva
- Conversão da disciplina RAD1205 Administração de Recursos Humanos II em optativa eletiva
- Conversão da disciplina RAD1306 Finanças Internacionais em optativa eletiva
- Redução em 2 créditos.na disciplina RAD1404 Pesquisa de Marketing

8^o Período Ideal

- Redução em 2 créditos.na disciplina RAD1103 Planejamento, Competitividade e Controle
- Conversão da disciplina RAD1305 Mercado de Capitais I em optativa eletiva
- Exclusão da disciplina RAD1611 Sistemas de Apoio à Tomada de Decisão

9^o Período Ideal

- Conversão da disciplina RAD1104 Estrutura Organizacional em optativa eletiva
- Conversão da disciplina RAD1109 Política de Negócios II em optativa eletiva
- Conversão da disciplina RAD1405 Planejamento e Gestão Estratégica de Marketing em optativa eletiva

10^o Período Ideal

- Sem alteração

Atenciosamente,



Prof. Dr. Carlos Alberto Gabrielli Barreto Campello
Coordenador da CoC-Administração

10/8/2021